

**EDITAL PARA A APRESENTAÇÃO DE CARTA CONVITE PARA
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS
n.º 009/2024**

**A APAC- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENADOS FEMININA- CONSELHEIRO LAFAIETE**, informa a
quem possa interessar que pretende contratar mediante contrato de
prestação de serviços (sem vínculo trabalhista) nos seguintes termos:

DO OBJETO

A contratação de profissionais autônomos via carta convite para
prestação de serviço técnico autônomo (sem vínculo trabalhista) junto
da Associação de Proteção aos Condenados Feminina/ Conselheiro
Lafaiete.

Modalidade: Vínculo contratual não trabalhista.

Tipo: Menor preço, maior qualidade técnica e experiência na área.

DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Os interessados devem entregar uma proposta comercial,
currículo, diploma na área e deve fazer o preenchimento da ficha de
inscrição realizada de forma presencial na Apac Feminina de
Conselheiro Lafaiete - Localizada na Rua Dom Bosco, n.º 575, Bairro
São Jorge, CEP 36.405.251- no prazo de **18 de dezembro de 2024 a
06 de janeiro de 2025** de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas,
exclusos feriados. Não serão aceitas propostas por e-mail e deverá ser
realizado pelo próprio profissional.

**A proposta comercial apresentada deve conter os seguintes
requisitos mínimos, devendo o candidato inserir mais dados:**


1

- Currículo com trajetória profissional e aptidões;
- Contextualização do serviço prestado com a metodologia;
- Orçamento e sua data de validade;
- Dados completos do fornecedor, inclusive com CNPJ se pessoa Jurídica ou CPF se pessoa física;
- Proposta Comercial contendo as atividades e os horários que pretende prestar o serviço dentro do CRS e sempre usando a metodologia da APAC;
- Proposta assinada;
- Condições de pagamento;
- Recebimento por meio de nota fiscal;
- Valor total que deve incluir todos os tributos e encargos devidos previstos na Legislação vigente;
- CNH categoria B.

A proposta deverá se ater exclusivamente as atividades que a prestação dos serviços devem atuar dentro da metodologia, devendo mencionar expressamente tais condições.

Do cargo e vagas:

Cargo	Vagas	Carga Horária
ASSISTENTE SOCIAL	1	30 horas semanais

TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS:

- Disponibilidade de viagens
- Atendimentos as famílias das recuperandas que estão em cumprimento de pena no Centro de Reintegração Social - CRS da Apac Feminina de Conselheiro Lafaete nos regimes fechado, semiaberto intramuros, semiaberto autorizado ao trabalho externo com base na metodologia e aplicação dos elementos que compõem a metodologia.



- Realizar palestras para as recuperandas e familiares
- Realizar chamadas de vídeos para as recuperandas com seus familiares.
- Realizar eventos com as famílias, como por exemplo: de natal, volta as aulas, dias das mães, entre outros.
- Prestar contas trimestralmente das atividades realizadas

DAS CONDIÇÕES:

- Especificar na proposta os horarios disponibilizado para o cumprimento da carga horária proposta;
- Exige-se a inscrição no conselho profissional.
- Validade da proposta: 12 meses após homologação do resultado.
- Não possuirá horário fixo, uma vez que não existira vínculo empregatício, ficando sua obrigação ao cumprimento da proposta comercial feita.
- Os serviços serão prestados de acordo com disponibilidade do técnico informado na proposta.


João Vitor Vieira Pinto e Silva
Presidente da APAC Feminina de Conselheiro Lafaiete